



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 03 de abril de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Gabinete do Prefeito

LEI Nº 884 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inciso I do art. 41, art. 42 e dos incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 9.100.424,00 (nove milhões, cem mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.03 – Ensino Infantil
12.3650006.1048 – Construção de Creche Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 140 – Fonte 01 R\$ 1.000.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 200 – Fonte 05 R\$ 238.750,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 262 – Fonte 01 R\$ 950.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4520010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 264 – Fonte 01 R\$ 3.100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 265 – Fonte 02 R\$ 1.000.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 266 – Fonte 05 R\$ 2.461.674,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 267 – Fonte 01 R\$ 250.000,00

02.01.00 – Câmara Municipal
02.01.01 – Câmara Municipal
01.0310012.2031 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 06 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

02.01.00 – Câmara Municipal
02.01.01 – Câmara Municipal
01.0310014.1030 – Melhoria das Instalações
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 14 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

Total R\$ 9.100.424,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Superávit financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 4.520.000,00;
b) Excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio, no valor R\$ 3.700.424,00;
c) Anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 880.000,00:

01.01.00 – Chefia do Executivo
01.01.01 – Gabinete do Prefeito
04.1220001.1040 – Revitalização do Centro de Eventos Pariquera-Açu
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 01 – Fonte 01 R\$ 180.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.03 – Ensino Infantil
12.3650006.2053 – Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 146 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 268 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente
18.5410011.1057 – Limpeza e Desassoreamento de Rios
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 285 – Fonte 02 R\$ 400.000,00

02.01.00 – Câmara Municipal
02.01.01 – Câmara Municipal
01.0310012.1029 – Estudo e Implantação de Plano de Carreira e Reenquadramento
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Ficha 18 – Fonte 01 R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 19 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

Total R\$ 9.100.424,00

Art. 3º Ficam convalidadas as peças de planejamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 03 de abril de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 020, 03 DE ABRIL DE 2024.
“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 884/2024 e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 9.100.424,00** (nove milhões, cem mil e quatrocentos e vinte e quatro reais),

destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.03 – Ensino Infantil	
12.3650006.1048 – Construção de Creche Municipal	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 140 – Fonte 01	R\$1.000.000,00
01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social	
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 200 – Fonte 05	R\$ 238.750,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 262 – Fonte 01	R\$ 950.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4520010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 264 – Fonte 01	R\$ 3.100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 265 – Fonte 02	R\$ 1.000.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 266 – Fonte 05	R\$ 2.461.674,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 267 – Fonte 01	R\$ 250.000,00
02.01.00 – Câmara Municipal	
02.01.01 – Câmara Municipal	
01.0310012.2031 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 06 – Fonte 01	R\$ 50.000,00
02.01.00 – Câmara Municipal	
02.01.01 – Câmara Municipal	
01.0310014.1030 – Melhoria das Instalações	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 14 – Fonte 01	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 9.100.424,00
ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:	
a) Superávit financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 4.520.000,00;	
b) Excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio, no valor R\$ 3.700.424,00;	
c) Anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 880.000,00:	
01.01.00 – Chefia do Executivo	
01.01.01 – Gabinete do Prefeito	
04.1220001.1040 – Revitalização do Centro de Eventos Pariquera-Açu	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 01 – Fonte 01	R\$ 180.000,00
01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.03 – Ensino Infantil	
12.3650006.2053 – Manutenção do Ensino Infantil	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 146 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 268 – Fonte 01	R\$ 100.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente	
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente	
18.5410011.1057 – Limpeza e Desassoreamento de Rios	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 285 – Fonte 02	R\$ 400.000,00
02.01.00 – Câmara Municipal	
02.01.01 – Câmara Municipal	
01.0310012.1029 – Estudo e Implantação de Plano de Carreira e Reenquadramento	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Ficha 18 – Fonte 01	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 19 – Fonte 01	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 9.100.424,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 03 de abril de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances das **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **COMPRA** de material/insumo odontológico para atender as necessidades dos serviços de Saúde Bucal do plano de prevenção semestral para atendimento dos alunos da rede municipal, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 03/04/2024 até às 8h do dia 08/04/2024.

Início da Fase de Lances: 09h do dia 08/04/2024.

Encerramento da Fase de lances: 15h do dia 08/04/2024.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 20.781,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 02 de abril de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL